****

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENSINO**

**Data:** 16.03.2012  **Horário:** das 14:00 às 17:00.

**Local:** Sede do CAU/RS

**Presentes:** Cons. Federal Geraldine /CAUBR, Cons. Nirce S. Medvedovski**,** Cons. Luiz Antônio Machado Veríssimo, a Asses. Maríndia Girardello e demais convidados (conforme lista de presença anexa).

**Pauta:** Reunião com os coordenadores de curso para capacitação nas funcionalidades do SICCAU para o cadastramento de novos cursos e dos novos profissionais.

Esteve presente como Palestrante o Cons. Federal Geraldine, que fez os seguintes relatos:

1º - Já foi feito o pré-cadastramento, o que facilita para os coordenadores, porque não precisam digitar o CNPJ, etc. Tem só que atualizar.

2º - Registro do profissional: O CAU investiu uma parte de seus recursos em uma estrutura de tecnologia de informação, e foi feito pelos coordenadores de câmaras de arquitetura dos Creas. Graças a isso, já no final de dezembro se tinha um sistema pronto.

3º - Falou sobre o SICCAU: Em breve terá sistema de informação geográfica, que servirá para cruzar de uma forma eletrônica os identificadores de atuação de nossa área, onde há profissionais executando e onde não há. Há um grupo trabalhando com a ideia de utilizar aviões para a fiscalização, para que seja mais econômico.

4º - Documentos CREA - Quando os processos que estão no Crea vierem para o CAU, os documentos serão digitalizados. Em São Paulo o Crea só disponibilizou o cadastro dos arquitetos 20 dias atrás. Será disponibilizada, também, a possibilidade de guardar no sistema projetos, laudos, digitalizados, que ficarão disponíveis para pesquisa.

5º - Cadastro no SICCAU –

1. IES informa dados do coordenador.
2. CAU cadastra o coordenador.
3. O Coordenador faz a atualização dos dados da IES.
4. Coordenador faz RRT de cargo e função de coordenador de curso.
5. Coordenador entra no sistema, atualiza informações cadastrais no SICCAU, anexa documentos.
6. CAU cadastra os concluintes e envia correspondência com instruções para solicitação de registro de profissional no CAU/UF.
7. A aba coordenador só aparece para aqueles que foram cadastrados pela instituição de Ensino.
8. A funcionária que está fazendo o cadastro dos coordenadores é a Daniele, assistente da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR.
9. Código – do IMEC.
10. Projeto pedagógico
11. Portaria de reconhecimento.
12. Portarias de renovação.

6º - Egressos: Lista de egressos. (planilha excell). O Coordenador do curso fica responsável pela veracidade dessa lista, até porque fez RRT. Importante manter o formato da planilha, para que o sistema o reconheça. Se o curso possui convênio para atendimento da lei da assistência técnica (para ter o cenário no Brasil). Decreto 5773 concede aos conselhos profissionais a prerrogativa de manifestar-se tecnicamente sobre os cursos. Futuramente isso será feito, mas não agora.

7º - Manual de avaliação dos cursos de arquitetura e urbanismo – renovação.

8º - Carta UNESCO/UIA – estão aguardando pela publicação dessa carta.

9º - A resolução do MEC sobre carga horária define rces003 de 2007 que as horas são hora relógio, não hora-aula.

E-mail de contato CAU/BR: Comissão.ensino@caubr.org.br

Pergunta ao Cons. Federal: Quando é que entra no ar a funcionalidade para o cadastro da IES? Provavelmente em poucas horas.

Nada mais a ser tratado, a reunião encerrou-se às 17:00h

Cons. Nirce Saffer Medvedovski

Coord. Comissão Ensino e Formação